



Número: **0000096-42.2019.8.17.3480**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Timbaúba**

Última distribuição : **05/02/2019**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
HERLLEN GOMES DE FRANCA (AUTOR)	GILBERTO CORREIA DA SILVA FILHO (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA (RÉU)	RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO)
DIMAS CAIAFFO BRITO (PERITO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
60042 497	31/03/2020 11:45	<u>Certidão Trânsito em Julgado</u>	Certidão Trânsito em Julgado



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
1ª Vara da Comarca de Timbaúba

Rua Severino Ribeiro Alves, 106, Barro, TIMBAÚBA - PE - CEP: 55870-000 - F:(81) 36315275

Processo nº **0000096-42.2019.8.17.3480**

AUTOR: HERLLEN GOMES DE FRANCA

RÉU: SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que a Sentença prolatada no referido processo transitou em julgado. O certificado é verdade e dou fé.

TIMBAÚBA, 31 de março de 2020

Carlos Eduardo A. de Araújo

Chefe de Secretaria



Assinado eletronicamente por: CARLOS EDUARDO ALVES DE ARAUJO - 31/03/2020 11:45:02
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20033111450198200000059026710>
Número do documento: 20033111450198200000059026710

Num. 60042497 - Pág. 1